Dossiê da emenda Pix 202492240001

Plano de ação 09032024-064534 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)
Município / IBGE	Chupinguaia / 1100924
População (IBGE)	10250
Valor previsto	R$ 3.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.000.000,00
Valor repassado	R$ 3.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de Pavimentação em Blocos Intertravados que contempla a execução de 2.083,29m de extensão e área de 15.112,85m² de pavimentação em 03 Distritos do município de Chupinguaia - RO, sendo Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé, através de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação 09032024-064534/2024, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. BOA ESPERANCA - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, CONTEMPLANDO A EXECUCAO DE 287M DE EXTENSAO E AREA DE 2.221,80M² DE PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA - RO, NOVO PLANO - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, CONTEMPLANDO A EXECUCAO DE 1.459,98M DE EXTENSAO E AREA DE 10.472,44M² DE PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE NOVO PLANO, MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA -RO, GUAPORE - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, CONTEMPLANDO A EXECUCAO DE 336,31M DE EXTENSAO E AREA DE 2.418,61M² DE PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE GUAPORE, MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA - RO,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202492240001 de Marcos Rogério

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-05-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.000.000,00: 2024OB005334

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 2.141.851,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD em via urbana com drenagem e calçadas, em trechos do bairro Setor 10, através Termo de Convênio n°

937164/2022/DPCN, compreendendo a execução de 1.008,00m de extensão e área de 7.697,78m² de pavimentação, no município de Chupinguaia/RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Fornecedor: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA (40230475000199)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda Pix. O objeto declarado na emenda é pavimentação em blocos intertravados em três distritos (Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé), com 2.083,29m de extensão e 15.112,85m², vinculada ao Plano de Ação 09032024-064534/2024 e a transferência especial de R$ 3.000.000,00. O documento trata de pavimentação asfáltica em TSD em trechos do bairro Setor 10, vinculada ao Termo de Convênio n° 937164/2022/DPCN, com 1.008,00m e 7.697,78m², no valor de R$ 2.141.851,00. Há divergência de tipo de pavimentação, localização, extensão, área, valor e instrumento de repasse, o que não permite considerá-lo como evidência do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2026/87

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 334.455,07 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais para a substituição de braços e luminárias da iluminação pública na sede do município de Chupinguaia e Distritos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Fornecedor: N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA (13464349000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é contratação de empresa para obra de pavimentação em blocos intertravados em três distritos (Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé), com extensão de 2.083,29 m e área de 15.112,85 m². O documento público trata de aquisição de materiais para substituição de braços e luminárias da iluminação pública, objeto distinto, sem menção a pavimentação. O valor do documento (R$ 334.455,07) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 3.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2026/100

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 300.003,33 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde - porte I, na Avenida 25 com a rua 09, quadra 03, lote único, Cidade Nova III, no município de Chupinguaia, com área de 327,75 m², através da proposta n° 08673.4150001/21-002, plano de ação nº 09032024-072378 da emenda parlamentar 202437060004 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Fornecedor: SML ENGENHARIA LTDA (41431009000134)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em blocos intertravados em três distritos (Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé), com valor repassado de R$ 3.000.000,00 e Plano de Ação 09032024-064534/2024. O documento trata de construção de Unidade Básica de Saúde, vinculada à emenda 202437060004 e ao plano de ação 09032024-072378, com valor de R$ 300.003,33. Não há coincidência de objeto, meta, plano de ação ou valor. Indício de descompasse entre o documento e a emenda declarada; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2026/118

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 750.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos intertravados que contempla a execução de 541,25m de extensão e área de 4.192,58m² de pavimentação no Distrito de Boa Esperança, no município de Chupinguaia - RO, através de Transferência Especial do Governo Federal, Planos de Ação nº 09032024-072903/2024 e nº 09032024-064534/2024, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Fornecedor: R & R LTDA (11006117000107)

Análise: O documento cita o Plano de Ação nº 09032024-064534/2024, que também consta da emenda, mas trata apenas do Distrito de Boa Esperança, com 541,25m de extensão e 4.192,58m² e valor de R$ 750.000,00. A emenda declara três distritos (Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé), 2.083,29m e R$ 3.000.000,00, e para Boa Esperança declara 287m e 2.221,80m². A extensão e a área do documento não coincidem com as declaradas para esse distrito, e o documento cobre apenas parte do objeto. Além disso, o documento vincula seu objeto a dois planos de ação, sem detalhar a parcela do valor atribuída ao plano 064534/2024. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a diferença encontrada é um indício a ser verificado, não uma conclusão. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/128

[pncp_contrato] 2025-07-31 - R$ 2.139.950,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD em via urbana com drenagem e calçadas, em trechos do bairro Setor 10, através Termo de Convênio n° 937164/2022/DPCN, compreendendo a execução de 1.008,00m de extensão e área de 7.697,78m² de pavimentação, no município

de Chupinguaia/RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Fornecedor: MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA (40976611000194)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda Pix. O objeto da emenda trata de pavimentação em blocos intertravados em três distritos (Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé), com Plano de Ação 09032024-064534/2024 e transferência especial, enquanto o documento trata de pavimentação asfáltica em TSD em bairro Setor 10, vinculado a Termo de Convênio n° 937164/2022/DPCN, com tipo de pavimentação, localidade, extensão e valor diferentes. Não há menção ao Plano de Ação da emenda no documento. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/176

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64534/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64534/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64534/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202492240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.